



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Avaliação Técnica de OBM

NORMA ADMINISTRATIVA n. 08

21 de novembro de 2017

SUMÁRIO

<i>Capítulo I – Definição (art. 1º e 2º)</i>	1
<i>Capítulo II – Atribuições, Aplicação e Prazos (art. 3º a 6º)</i>	1
<i>Capítulo III – Condições de Execução (art. 7º a 9º)</i>	2
<i>Anexo 1 – Roteiro para Avaliação Técnica de Unidades e Sequência das Ações</i>	3
<i>Anexo 2 – Condições de Execução da Avaliação Técnica nas OBM</i>	4
<i>Anexo 3 – Plano de Comando</i>	6

Capítulo I Definição

que deverão ser abordados por ocasião da visita técnica.

Art. 1º A Avaliação Técnica é o procedimento que tem por finalidade verificar *in loco* se a Organização Bombeiro Militar – OBM cumpre a legislação pertinente à Corporação, além de avaliar o desempenho profissional dos Comandantes/Chefes dos setores que compõem a estrutura organizacional do CBMGO.

§ 3º Anexo 3 – Plano de Comando, instrumento que visa alinhar a gestão da OBM com o Planejamento Estratégico da Corporação, e que será requerido pela comissão durante a avaliação técnica, com o objetivo de verificar sua existência, respectivo cumprimento e posterior aprovação junto aos Comandos Regional e Geral.

Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo será feita mediante visita de autoridade avaliadora, em comissão, e preenchimento da planilha eletrônica da Ficha de Avaliação Técnica de OBM.

§ 4º Ficha de Avaliação Técnica de OBM, planilha eletrônica para inserção das informações coletadas pela Comissão de Visita de Avaliação Técnica – CVAT acerca da OBM avaliada, mensurando os resultados obtidos.

Art. 2º Para a realização da presente avaliação técnica, além dos normativos vigentes, serão obedecidos os seguintes itens:

§ 5º Gestão de Viaturas, planilha eletrônica para inserção de dados pertinentes ao cadastro, controle e acompanhamento de manutenções e abastecimentos realizados nas viaturas da OBM cotidianamente.

§ 1º Anexo 1 – Roteiro para Avaliação Técnica de Unidades, contendo sequência das ações que deverão ser observadas durante o transcorrer da visita técnica, além enumerar os horários das atividades que deverão ser observadas.

Capítulo II Atribuições, Aplicação e Prazos

§ 2º Anexo 2 – Condições de Execução da Avaliação Técnica nas OBM, elencando os tópicos

Art. 3º As autoridades responsáveis em aplicar a avaliação técnica são:



I – Subcomandante Geral; e

II – Comandante Regional.

Parágrafo único. A critério do Comandante Geral, poderão ser nomeadas comissões especiais (extraordinárias) para aplicação de avaliação técnica.

Art. 4º Até 31 de dezembro de cada exercício, os Comandos Regionais deverão encaminhar ao Comando Geral da Corporação a proposta de cronograma anual de avaliações técnicas nas respectivas áreas de atuação, para fins de avaliação e aprovação, prevendo a realização de pelo menos uma visita por ano em cada unidade.

Art. 5º Os responsáveis pelas OBM a serem avaliadas deverão ser informados das respectivas visitas com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 6º As Fichas de Avaliação Técnica deverão ser encaminhadas em caráter sigiloso ao Subcomandante Geral e posterior arquivo na Assessoria de Planejamento de Operações e Eventos da Corporação, de formas impressa e digital, no prazo de até 10 dias após a realização da visita.

Capítulo III Das Condições de Execução

Art. 7º As visitas técnicas deverão ser iniciadas no momento do rito de passagem de serviço operacional estabelecido pela Corporação, não devendo ultrapassar o final do expediente, conforme horários estabelecidos no Anexo 1.

Parágrafo único. As avaliações técnicas realizadas pelo Subcomandante Geral terão rito próprio, peculiar à visita, de acordo com possibilidade de agenda devendo, todavia, cumprir todas as etapas do roteiro constante no Anexo 1 desta norma.

Acrescido pela Portaria n. 338/2017

Art. 8º As comissões especiais (extraordinárias) de avaliação técnica deverão ser compostas por 3 Oficiais, sendo que o presidente da referida comissão deverá ser mais antigo que o comandante da unidade a ser avaliada.

Art. 9º As OBM que serão avaliadas deverão utilizar os anexos e planilhas da presente norma, visando a padronização das ações e verificações por parte da CVAT.



Anexo 1

Roteiro para Avaliação Técnica de Unidades e Sequência de Ações

Horário	Avaliação inicial
7h30	1 – Apresentação do Comandante da OBM ao Presidente da CVAT 2 – Serviço de Dia: realização da parada diária, com a conferência e funcionamento dos equipamentos
8h	3 – Recepção: a) formatura geral com a apresentação do efetivo; b) hasteamento do Pavilhão Nacional; e c) revista à tropa
8h10 às 8h50	4 – Exposição do Comandante da OBM e do Presidente da CVAT
Intervalo – 10 minutos	
9h às 10h	5 – Realização de demonstração operacional
Avaliação documental	
10h às 12h	6 – Condicionamento físico: avaliação documental dos itens 7 – Instrução 8 – Controle de pessoal e financeiro 9 – Controle patrimonial 10 – Registro e controle operacional 11 – Elementos facilitadores
12h às 14h	Intervalo de almoço
Avaliação da estrutura operacional e edificações	
14h às 16h	12 – Viaturas 13 – Equipamentos e materiais operacionais 14 – Instalações físicas 15 – Almoxarifado 16 – Sistemas de informática e telecomunicações
16h às 16h30	Considerações finais do Presidente da CVAT



Anexo 2

Condições de Execução da Avaliação Técnica nas OBM

1 – Recepção:

- a) o Comandante da OBM se apresenta e recebe a Comissão de Visita de Avaliação Técnica – CVAT;
- b) o efetivo deverá estar em forma no horário previsto no roteiro, pronto para o início da avaliação;
- c) o Comandante da OBM deverá apresentar o efetivo ao Presidente da Comissão, com o mapa-força de pessoal;
- d) quanto à apresentação pessoal, serão observados os uniformes 4º A (limpo, passado, padronizado, bota engraxada, insígnias, divisas, brevês, tarjetas) e 5º A, conforme disposto no Regulamento de Uniformes; e
- e) deverá ser realizada formatura geral no dia da avaliação.

2 – Exposição do Comandante da OBM:

- a) a exposição deverá abordar de forma geral os títulos da Ficha de Avaliação Técnica de OBM;
- b) apresenta-se o Plano de Comando; e
- c) informam-se os procedimentos adotados para sanar alterações encontradas na OBM com relação à avaliação realizada anteriormente na unidade.

3 – Serviço de Dia: verificação da prática de realização de parada diária, com conferência de materiais e equipamentos, teste de funcionamento de equipamentos e viaturas conforme norma de passagem de serviço em vigor.

4 – Demonstração Operacional:

- a) deverá ser realizado simulado operacional, nas proximidades do quartel, onde serão observados o cumprimento da normatização em vigor acerca do uso de EPI, posicionamento das viaturas e procedimentos operacionais; e
- b) a OBM deverá providenciar o material necessário para a montagem e realização do Simulado Operacional, previsto para o dia da avaliação.

5 – Condicionamento Físico: apresenta-se o registro e controle dos Testes de Aptidão Física do ano vigente, com índices alcançados.

6 – Instruções: verifica-se a existência de QTS voltado ao serviço operacional prestado pela OBM, onde pelo menos uma vez por semana cada ala de serviço passa pela instrução programada.

7 – Controle Pessoal e Financeiro:

- a) será observada a existência de plano de chamada, plano de comando e controle de documentações que geram diárias;
- b) será observada a existência de gestão e controle do serviço extraordinário e dos afastamentos de militares; e
- c) será avaliado o emprego dos recursos do FEMBOM, caso a unidade possua. O Comandante da OBM deverá apresentar o planejamento financeiro e investimento realizado daquele ano vigente para o Presidente da CVAT.



8 – Viaturas:

- a) será observada a existência do controle e gestão de viaturas, motoristas e materiais;
- b) para os itens relacionados às viaturas serão verificados proporcionalmente ao número existente na carga da unidade, conforme os quesitos preconizados na Ficha de Gestão de Viaturas; e
- c) será observado o mapa operacional da OBM, devendo estar atualizado com o mapa operacional do respectivo Comando Regional.

9 – Equipamentos e Materiais Operacionais: será observada a existência do controle e registro de utilização/manutenção dos equipamentos de uso relevantes na OBM (equipamentos de salvamento em altura, de combate a incêndio, náuticos, de salvamento terrestre e de resgate).

10 – Instalações Físicas:

- a) será observada a existência do Certificado de Conformidade da OBM;
- b) será observado o estado de conservação e limpeza das fachadas e pintura da OBM;
- c) serão observadas a limpeza, higiene e organização das dependências internas;
- d) serão observadas as condições de higiene e limpeza de armários, camas/beliches dos alojamentos e sanitários.

11 – Controle Patrimonial: será observada a existência dos Termos de Guarda e Responsabilidade – TGR da OBM atualizados.

12 – Almoxarifado: será observada a existência do controle de entrada e saída de material, segurança e organização no armazenamento de materiais de consumo, material-carga, armazenamento de líquidos inflamáveis e materiais de limpeza.

13 – Registro e Controle Operacional:

- a) será observada a existência do registro fotográfico de ocorrências atendidas;
- b) a CVAT verificará as ações administrativas relacionadas com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no município-sede; e
- c) será avaliada a existência do mapeamento das áreas de risco da OBM, podendo ser de forma digital ou impressa, com os principais riscos potenciais da região, bem como as ações operacionais a serem observadas para cada risco, devendo estar acessível ao efetivo da unidade.

14 – Sistemas de Informática e Telecomunicações: será observada a existência dos materiais de informática e telecomunicação na OBM, de forma que o serviço prestado pela unidade atenda à qualidade requerida pela Corporação.

15 – Elementos Facilitadores: será verificada a existência de placas de sinalização nas rodovias e no perímetro urbano, conforme norma de sinalização viária vigente na Corporação.



Anexo 3

Plano de Comando

(não é necessário capa neste documento, sendo o cabeçalho conforme vigente na Corporação)

1. FINALIDADE: *(redação padronizada para este item)*

Alinhar as metas e ações das Unidades Operacionais com o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico da Corporação.

2. ÁREA DE ATUAÇÃO: *(a redação deste item envolverá os municípios abrangidos pela Unidade Operacional, bem como a quantidade e localização de postos avançados ou outras unidades subordinadas)*

3. METAS: *(inserção das metas previstas para o ano, dentro das 4 perspectivas do Balanced ScoreCard – BSC, levando-se em consideração as seguintes ações: esclarecer e traduzir a visão e a estratégia; comunicar e associar objetivos e medidas estratégicas; planejar, estabelecer metas e alinhar iniciativas estratégicas; e melhorar o feedback e o aprendizado estratégico).*

3.1. Financeira: *(listar pelo menos 3 metas que serão executadas para obter melhorias visando a arrecadação de recursos, exemplo: aumento do número de vistoriadores, vitórias inopinadas, campanhas etc.)*

3.2. Sociedade: *(listar pelo menos 3 metas que serão executadas visando a integração com a sociedade, exemplo: campanhas preventivas, palestras, pesquisas de satisfação etc.)*

3.3. Processos Internos: *(listar pelo menos 3 metas que serão executadas visando a eficiência da unidade operacional, ou seja, a melhoria dos meios para o alcance dos objetivos, exemplo: mapeamento de processos, compra de materiais operacionais, construção de estruturas, redução de custos etc.);*

3.4. Aprendizado e Crescimento: *(listar pelo menos 3 metas que serão executadas visando a capacitação e aperfeiçoamento dos conhecimentos profissionais dos militares, exemplo: debates, palestras, instruções etc.)*

4. ANÁLISE INTERNA E EXTERNA: *(redação padronizada para este item)*

Reunir dados sobre informações internas e externas que afetam direta ou indiretamente a unidade operacional em curto prazo.

4.1. Pontos fortes: *(listar pelo menos 3 vantagens internas da unidade em relação ao serviço prestado à sociedade)*

4.2. Pontos fracos: *(listar pelo menos 3 desvantagens internas da unidade em relação ao serviço prestado à sociedade)*

4.3. Oportunidades: *(listar pelo menos 3 aspectos externos positivos da unidade que podem influenciar na melhora do serviço prestado à sociedade)*

4.4. Ameaças: *(listar pelo menos 3 aspectos externos negativos da unidade que podem influenciar na piora do serviço prestado à sociedade)*

5. INDICADORES: *(redação padrão para este item)*

Construir indicadores que busquem acompanhar a execução das metas, bem como dos resultados obtidos, ou seja, que melhor comuniquem o significado da estratégia que foi estabelecida.

5.1. Indicadores de Desempenho: *(inserir os indicadores de desempenho vinculados a cada meta proposta no item 4, que retratem desde o ponto de partida até onde se pretende chegar com o alcance de cada meta estabelecida).*

OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

Nome Completo – Posto
Função